



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete da Procuradora Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 889/2011**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 12, V, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e de conformidade com a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião realizada no dia 28 de julho de 2011, que aprovou a escala de participação dos Procuradores de Justiça nas sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2012,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 12/93, o Procurador de Justiça **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO** para officiar, como substituto, junto à 2ª Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nas sessões a serem realizadas às terças-feiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2011.

*Zélia Saraiva Lima*  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça

*Decebi a 15/11/11*  
*Teresina (PI), 17.10.2011*  
*João Ribamar da Costa Assunção*  
*Procurador de Justiça*